

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0880/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza VolkVice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete:Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos SantosSec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro **Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti -DIODIB Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario @doisir maos doburiti.ms. gov. br

SUMÁRIO

ag.2
ag.:
ag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL № 779, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, é fixado em 2 (dois) salários mínimos, correspondente ao valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Dois Irmãos do Buriti- MS, 25 de Agosto de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 191/2022

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 26/08/2022, o Servidor Público Municipal, NIVALDO OLIVEIRA MATIAS, inscrito no CPF. Nº 609.xxx.981-xx, Matrícula nº 574-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível I – Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), nomeado através da Portaria 101/2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 26/08/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível I — Carga Horária - 40 hs/semanal (Zona Urbana), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 26/08/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 026/2013. com sessão pública agendada para o dia 24/08/2022 às 08:00 horas restou DESERTA por ausência de participantes/interessados.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 25 de agosto de 2022.

HANATIEL MOURA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO